PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTAREM
GABINETE DO PREFEITO
Av. Dr. Anysio Chaves nº 853 – Jardim Santarém - CEP 68030-360 – Santarém/PA
E-mail: gap@santarem.pa.gov.br Fone (93) 2101-5114/ 5127

LEI Nº 21.519, DE 11 DE MAIO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A NOMENCLATURA A SER DADA A ESCOLA MUNICIPAL DO BAIRRO SALVAÇÃO, QUE FOI CONSTRUÍDA NESTE MUNICÍPIO, PARA QUE ESTA PASSE A SE CHAMAR "ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL PROFESSORA MARIA EUNICE FERREIRA DA SILVA".

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada como "Escola Municipal de Ensino Fundamental Professora Maria Eunice Ferreira da Silva", a escola municipal do bairro Salvação.

Art. 2º O Poder Público, após a transformação desta proposta em Lei, se encarregará de efetuar a devida nomeação, bem como fazer a divulgação a fim de orientar a população e demais órgãos de prestação de serviços no Município de Santarém.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 11 de maio de 2022.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).